CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer urgência na apreciação do PL nº 3.249, de 2020, que "acrescenta dispositivo à Lei 13.979 de 2020, e à Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre o registro digital compulsório de óbitos em sistema centralizado".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do **Projeto de Lei nº 3.249, de 2020**, do Deputado Rubens Bueno, que "acrescenta dispositivo à Lei 13.979 de 2020, e à Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre o registro digital compulsório de óbitos em sistema centralizado".

Sala das Sessões, em de junho de 2020.

Deputado Arnaldo Jardim
Líder do CIDADANIA

Chancela eletrônica do(a) Dep Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP), através do ponto p_6524, nos termos de delegação regulamentada no Ato da Mesa n. 25 de 2015.

CD207137564800

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer urgência na apreciação do PL nº 3.249, de 2020, que "acrescenta dispositivo à Lei 13.979 de 2020, e à Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre o registro digital compulsório de óbitos em sistema centralizado".

Assinaram eletronicamente o documento CD207137564800, nesta ordem:

1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *-(p_6524)
2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
3 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
5 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
6 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7582)
7 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) *-(P_5735)
8 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
9 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)
10 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_122859)
11 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
12 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ) - LÍDER do NOVO
13 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Chancela eletrônica do(a) Dep Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP), através do ponto p_6524, nos termos de delegação regulamentada no Ato , da Mesa n. 25 de 2015.